



Processo: 3044/2016

Projeto de Lei nº 111/2016

Obriga os empreendedores da construção civil da Cidade da Serra à instalarem nos imóveis com mais de 6 andares construídos a partir da vigência dessa Lei, duas fontes de energia solar e outra energia fornecida pela EDP-Escelsa.

Origem: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Fase Atual: Distribuir Proposição

DESPACHO

Ação: Pareceres elaborados

Despacho: Ao 1º Secretário, para inclusão na Ordem do Dia.

Próxima Fase: Para Inclusão na Ordem do Dia

Setor Destino: 1ª Secretaria

Serra, 30 de novembro de 2016

Dayane da Silva de Moraes
Recepcionista